

PORTARIA N.º 322/2021-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104529/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 22/02/2021 - 26/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 323/2021-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104494/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 12/02/2021 - 12/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 324/2021-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104569/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 18/02/2021 - 19/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 325/2021-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104675/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 22/02/2021 - 22/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 648927**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 0906/2021-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº864/2021-MP/PJG publicada no DOE 645291 de 15/04/2021 que concedeu verba de Suprimento de fundos ao ASSESSOR MILITAR, ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Matrícula nº 999.2688 em razão de sua exoneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 648901**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 009/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA nº 009/2021-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 009/2021-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92, concernente na apropriação indevida dos valores descontados dos salários dos servidores municipais em virtude de empréstimos consignados e não repassados à Caixa Econômica Federal e de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

Protocolo: 648933**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 010/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 010/2021-MP/PJCP, (SIMP 000359-139/2021) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 010/2021-MP/PJCP

Objeto: Acompanhar política pública de meio ambiente e ações de combate à poluição sonora pelos órgãos competentes em Concórdia do Pará no ano de 2021, notadamente as provenientes de escapamento proibido de motocicletas e som automotivo nas vias públicas.

Protocolo: 648934**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 011/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA nº 011/2021-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 011/2021-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92 na adesão 003/2019 à licitação pregão eletrônico 019/2019 da Susipe, bem como de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

Protocolo: 648936**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 012/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA nº 012/2021-MP/PJCP (SIMP 000468-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 012/2021-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92, concernente na apropriação indevida dos valores descontados dos salários dos servidores municipais a título de contribuições previdenciárias e não repassados ao INSS nos anos de 2019/2021, e de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

Protocolo: 648943**EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2021-CGMP/PA, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP nº 024/2020-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no Art. 154, incisos I, XVIII, XIX, XXI e XXXIII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

1. Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. B. W. C. de S., matrícula funcional nº 999.089 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;